

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA

Rua Tenente Miguel Délia, 105 - São Paulo - SP - 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

EDITAL N°012/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, fundamentado na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05 de abril de 2012, na Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, e na Portaria 347, de 20 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para participação em Projeto do Programa de Bolsas de Extensão, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos Coordenadores dos Projetos, e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA

Rua Tenente Miguel Délia, 105 - São Paulo - SP - 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;
- III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo na Coordenadoria de Extensão do câmpus;
 - IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

3. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto	Coordenadores	Duração	Carga horária semanal	Vagas
1- Oficinas educativas sobre lutas afrobrasileiras e indígenas	Leonardo Alves da Cunha Carvalho	03 meses	20 horas	2

Obs: O Projeto está vinculado Programa do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFSP- NEABI- Neabi em Ação.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição via on line e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 9);
- II. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- III. Participar de entrevista agendada com o Coordenador do Projeto e entregar documentação exigida no dia da entrevista para análise, bem como entregar os Anexos I, II e III deste respectivo edital.

5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA Do regime de trabalho:

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado; sendo que parte da carga horária será cumprida in loco na comunidade quilombola;
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- III. Ter disponibilidade para visita *in loco* na comunidade (inclusive aos finais de semana);
- É vedado o acúmulo de bolsas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA

Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / sité: www.smp.ifsp.edu.br

6. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto, é de até quatro (4) meses, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
 - II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula:
 - III. Não seja aluno desistente do curso.

7. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

O Projeto contará com um bolsista. O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

8. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada pelo preenchimento do formulário na CEX/SMP. O formulário (constante no anexo I deste edital) deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado pelo estudante com as demais documentações previstas neste edital. O período de inscrição será de 17 a 20 de setembro, das 08h às 14h, na secretaria.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- RG e CPF do aluno (cópia simples);
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Declaração de Compatibilidade de Horário (Anexo III);
- Comprovante de matrícula a ser solicitado na Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria).
- Boletim de notas (secretaria)

10. DA SELEÇÃO DO ALUNO

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Preenchimento do Formulário na secretaria;
- Entrega de formulário preenchido (Anexos I, II e III) e todos os documentos comprobatórios na Coordenadoria de Extensão no dia da entrevista (só serão aceitas as documentações dos candidatos que realizaram a inscrição no prazo previsto neste edital:
- Entrevista com os coordenadores dos projetos;
- Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital, sob responsabilidade dos coordenadores dos projetos.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA

Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

11. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Perfil do Bolsista:

O Projeto contará com um aluno Bolsista:

- Engajado no estudo de textos referentes às temáticas das quatro oficinas;
- Capaz de auxiliar criativamente no planejamento das oficinas e dos materiais didáticos a serem usados nelas;
- Disposto a interagir com estudantes da rede municipal na discussão das temáticas antirracistas propostas.

(Além dos critérios analisados serão analisados outros critérios de avaliação na entrevista confome item 12 e Anexo III).

12. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

- 1°) Disponibilidade para a carga horária descrita e comprometimento com o projeto durante o período de vigência da bolsa; produção do Relatório das Atividades desenvolvidas.
- 2º) Identificação com a temática do projeto.
- 3°) Compreensão da temática do projeto e suas interfaces (possíveis correlações com as áreas do conhecimento e os cotidianos).
- 4°) Experiências anteriores (e/ou atuais) com a temática do projeto ou áreas correlatas.
- 5°) Vivências junto à comunidade. (Além desses critérios serão analisados outros aspectos na entrevista confome Anexo III).

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado, nos murais e no site do campus *a partir das 16h* do dia 21 de setembro de 2018.

Período de inscrição		17 a 20 de setembro
Seleção dos alunos candidatos		21 de setembro
Divulgação da classificação	4.	21 de setembro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA
Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

Assinatura dos termos aluno/ coordenadores e início do Projeto

24 de setembro

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente ou conta poupança, em seu próprio nome, desde que não seja conta salário ou conta conjunta.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelos Coordenadores do Projeto e pela Diretoria Geral do câmpus.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Juliana Alvim Norberto Diretora-Geral em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA
Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº . / 2018

End		_ Orgao Expedidor _	Data	de Expedição://_
			net kalente	
3airro	Cidade		UF	CEP
one:	Celular	E-ma	ail:	
Data de nascimento	// Naturalid	ade:		UF:
Nacionalidade:				
Título do Projeto de Exte	ensão:			<u> </u>
seus anexos, venho, re o Projeto especificado	anteriormente.			e Boisa de Extensão p
	Sao Paulo, _	de	de 20	
		Entropy /		
Se o aluno for menor o por seu responsável.		responsável:rimento de inscrição		amente, ser assinado
Documentação necess [] Cópia do RG; [] Cópia do CPF; [] Comprovante de [] Declaração Negat [] Comprovante de	endereço; tiva de Vinculo Emp	oregatício;		
] Boletim de notas				
		OVANTE DE INSCR	RIÇÃO	
	Progr	ama de Bolsa de E	vtensão	* " · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		ama de Boisa de L	50	
Nome:				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA
Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

no RG nº e CPF	scrito
declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Fede Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São Miguel Paulista, tendo em que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados. Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com o programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em visitado de comprometo-me a devolver.	ite e
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São Miguel Paulista, tendo em que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados. Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com o programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em vinculação desta bolsa com o programas do CNPq.	
que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados. Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com o programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em vertical desta desta desta desta bolsa com o programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em vertical desta dest	ral de
Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com o programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em v	vista
programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em vi	
트리팅님 트립어에게 발매하면 회에서 발매하면 되었다. 나는 이 문에 가는 사람이 되었다면 하나는 사람이 되었다. 이 사람이 되었다면 하는데 그는 사람이 되었다면 하는데 그는데 그는데 그는데 그는데 그는데 그는데 그는데 그는데 그는데 그	
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.	alores
보는 그러스트, 보호하는 사람들은 병자를 가는 나면서 되는 것이 있다면 하는 것이 되는 것이 되는 것이 없는 사람들이 모든 것이 없었다면 하는 것이 없었다.	
São Paulo/SP, de de 20	
HE 11. 10 IN THE SECOND SE	A
(Assinatura do Aluno)	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA
Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

projeto:	sista de Extensão para	qual dedicarei 20 horas semanais, nos
horários	e e	qual dedicarer 20 north semanars, nos
no período compreendido en		o de 2018, não havendo incompatibilidade res, às quais me dedico no(s) turno(s):
São Paulo/SP,	de	de
1 x 3 / 1 x 1 x		
	Assinatura do Alui	no





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA
Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS ANALISADOS NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÕES	Total máximo em cada critério
Conhecimento de suas obrigações (constantes no edital)	0 a 4 pontos.	4 pontos
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade	1 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 5 atividades	4 pontos
Familiaridade com o uso de tecnologia da informação	0,5 (meio) ponto para cada item citado, até o limite de 4.	2,0 pontos
Disponibilidade para cumprir as horas do Projeto	Dez pontos	10,0
1 () () () ()	Tota	20,0

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÕES	Total
Liderança. Identificar se tem perfil pró-ativo e condições de se reconhecer e atuar como agente de transformação social na sua comunidade.	0 à 5 pontos	5 pontos
Capacidade de comunicação e diálogo. Verificar se a pessoa apresenta uma bom relacionamento interpessoal e abertura para trabalhar de forma solidária, cooperativa e interativa.	0 a 5 pontos	5 pontos
Capacidade de mobilização na comunidade. É importante perceber se o candidato convive com dia a dia e realidade de sua unidade escolar . Essa convivência faz com que o monitor conheça a realidade de pessoas compreendendo as dificuldades e os potenciais da comunidade.		5 pontos
interesses convergentes com os do projeto. Questionar sobre os os motivos que a (o) fizeram optar pela vaga na seleção . É importante levantar quais são os planos e objetivos de cada candidata (o) e que tipo de relação esses planos e objetivos estabelecem com os princípios e as atividades que serão realizadas no projeto.		5 pontos
	Total	20 pontos

